



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Receli 05-05-21
mao. n. 40*

OFÍCIO: 56/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 05 de maio de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **ABRIL/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 04/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 09/04 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 09/04 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos;

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia;
- Almoço especial de páscoa com recebimento de ovos de chocolate para os acolhidos;
- Cortes de cabelos;
- Aquisição de vestuários, tecidos e aviamentos;
- Ida a curso profissionalizante (língua inglesa);
- Ida ao curso profissionalizante Barbearia Moderna;
- Artesanato (pintura em guardanapo);
- Acompanhamentos retorno escolar (hibrido);
- Contatos com escola Hebe para retirada de atividades;
- Retiradas de matérias escolares escola Hebe;
- Contatos com escola Shirley (acompanhamento escolar);
- Retirada de materiais para estudo domiciliar escola Shirley;
- 02 idas a atendimento psicológico CAPS;
- Buscas ativas;
- Orçamento/ informações CNH- carteira de habilitação;
- 01 execução exame raio-x;
- 03 contatos telefônicos com técnica judiciário (psicóloga);
- 03 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 02 retiradas de medicamentos recurso próprio (motivo: falta de medicação rede de saúde);
- 05 retiradas de receitas medicas;
- Renovação documentação medicação alto custo;
- 03 aplicações de vacinas (atualização carteirinha);
- 01 aplicações de medicação de uso injetável para tratamento;
- 02 ligações/ preservação de vínculo Fundação Casa;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

- 02 registros de boletim ocorrência;
- 03 agendamentos/acompanhamentos consulta CAPS;
- 01 Retirada de exames laboratoriais UBS Central;
- 01 agendamento/ acompanhamento consulta com clinico geral;
- 13 Atendimentos psicossociais;
- 01 emissão foto 3x4 para documentos;
- 01 emissão carteira de trabalho;
- 01 aquisição celular (doação referente a presente de aniversário);
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;
- Orientações/ esclarecimento novo decreto pandemia covid-19 toque de recolher após horários determinados.

Com as famílias:

- 01 encaminhamento para consulta oftalmologista AME Catanduva;
- 01 encaminhamento exame eletroencefalograma AME Catanduva;
- 12 Visitas domiciliares;
- 02 agendamentos de consulta psiquiatra CAPS;
- 23 Contatos telefônicos;
- 15 atendimentos psicossociais;
- 04 Preserções de vínculos familiares e comunitários;
- 02 agendamentos de transporte público;
- Encaminhamento fonoaudióloga rede de saúde;
- Encaminhamento/ orientações aquisição de lentes e óculos;
- Agendamento oftalmologista AME Catanduva;
- Acompanhamento processo internação compulsória;
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferencias de deposito referente a pensão alimentícia;
- Acompanhamento/escola Mario Florence para retirada kit verde.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Com a equipe:

- 10 Atendimentos psicossociais;
- 02 Reunião equipe;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Participações em reunião CMDCA assunto: regimento interno Conselho Tutelar;
- Reunião com comissão CMDCA e Conselho Tutelar para discussão do Regimento Interno do Conselho e discussão sobre o dia 18 de maio dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;
- Contato com enfermeira rede de saúde, parceria para palestras a equipe e acolhidos;
- Contatos com diretora da assistência e desenvolvimento social para estudo de caso;
- Contatos com escola Maria Jose, solicitação de preenchimento relatório pedagógico encaminhado pela neuropediatra AME;
- Contatos com escola Shirley;
- Estudo de caso com CREAS;
- Visita técnica equipe CAPS;
- Visitas Conselho Tutelar;
- Estudos de casos Conselho Tutelar;
- Estudos de casos com técnicas do judiciário;
- Estudos de caso com psicólogo do CAPS;
- Contatos telefônicos com técnicas do judiciário;
- 02 participações online em reunião SGDCA assunto: fluxo de rede para escuta especializada;
- Contatos telefônicos com técnicas da Fundação Casa;
- Contato com Assistente Social casa de repouso para idosos Bezerra de Menezes/ Pirajuí;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS;
- Elaboração controle de trafego;
- Contatos com proprietário mercado local;
- Contatos com escola Via Certa cursos profissionalizantes;
- Contatos com escola curso de Barbearia Moderna;
- Contatos com assistente social rede saúde/ solicitação prescrição de lentes;
- Contatos com assistente técnico da promotoria;
- 02 Estudos de caso com coordenadora CAPS;
- 03 agendamentos de transporte público.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de PIA;
- Preenchimento de relatório da promotoria;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Documentação/ renovação CEBAS;
- Contatos/ informações OAB;
- Contatos com PAT- posto de atendimento ao trabalhador;
- Contato com clube recreativo esportivo Usina Santa Isabel, para solicitação de carteirinhas;
- Contatos com imobiliárias e proprietários de imóveis para fins de locação;
- Contato/ orientações com assistente técnico promotoria;
- Vendas "ação entre amigos" em prol a entidade;
- 11 ofícios enviados;
- 03 ofícios recebidos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de colaboradores.

Pontos Dificultadores: Falta de medicamento fornecido pela rede de saúde; conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias tendo em vista o cenário atual “pandemia covid-19”; inserção dos adolescentes no mercado de trabalho (jovem aprendiz); custear tratamento em clínica de longa permanência especializada em uso substâncias psicoativas.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica vem conseguindo realizar estratégias, juntamente com a equipe de funcionários para que seja trabalhada a autonomia principalmente dos adolescentes, onde eles auxiliam nos cuidados e rotina da casa, nos preparos de alimentos e afins. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), os acolhidos e funcionários são orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional; ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Neste mês o sistema educacional do Município vem se empenhando para o retorno gradativo das aulas, sendo inicialmente o ensino híbrido. O trabalho da equipe e a articulação com a rede foi de extrema importância para o atendimento das necessidades dos acolhidos e familiares. Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparado para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

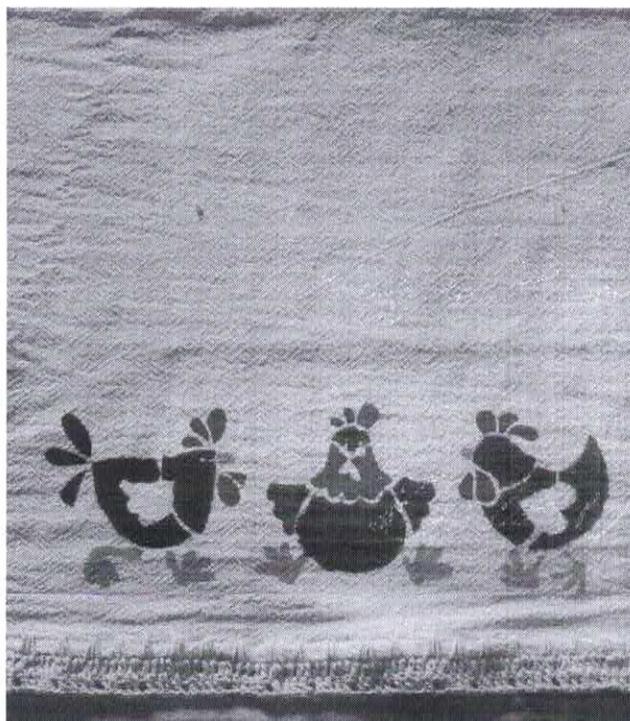
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

FOTOS



OVOS DE CHOCOLATE (DOMINGO DE PÁScoa)



Pintura de Guardanapos



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

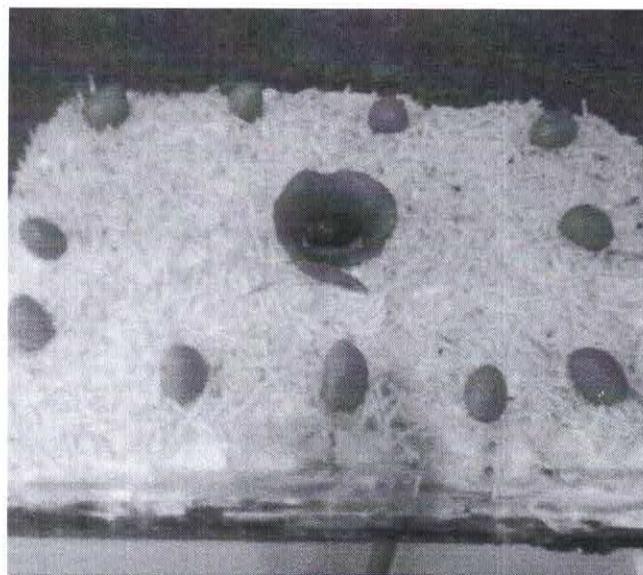
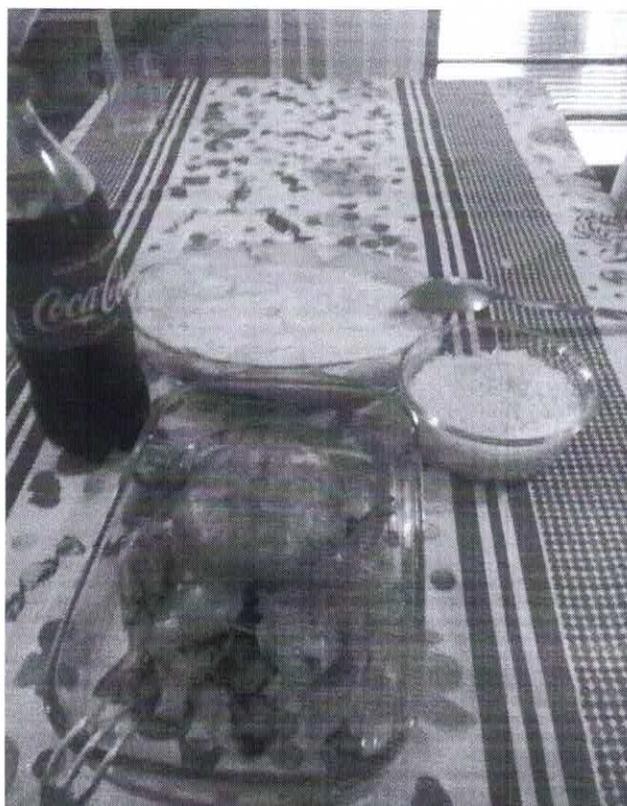
CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



Alimentação especial